

PORTARIA Nº. 1022/2014, DE 03 DE Dezembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

em 03/12/14

fl. Letícia Melo Azevedo
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Prorroga Licença para Qualificação Profissional à servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 101 a 106 da Lei Municipal nº 1.755, de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, o Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 1078/2014, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2014.02.004047,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, do servidor/docente **ADRIANO FERNANDES MOREIRA**, Professor Adjunto I, no período de 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Janeiro de 2016.

Art. 2º. PRORROGAR, a concessão de ajuda de custo ao servidor/docente, para custeio de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível doutorado, realizado no Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, Brasília – DF, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no período de 01 de Fevereiro de 2015 à 31 de Janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG